

ATA Nº 23/2025 DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO PREVIJUNO

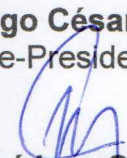
Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h54min (dez horas e cinquenta e quatro minutos), na Sede do Fundo de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO, localizada à Rua do Cruzeiro, nº. 163/167 – Centro, Juazeiro do Norte - CE, realizou-se reunião extraordinária com a Diretoria Executiva do PREVIJUNO para com a seguinte pauta: Promissas Orçamentárias do PREVIJUNO para remeter ao Poder Executivo para inclusão no Orçamento Anual de 2026 – LOA. Estiveram presentes os seguintes dirigentes: **Jesus Rogério de Holanda**, Presidente; **Tiago César da Silva Viana**, Vice-Presidente; **José Ivan Silva Alves**, Diretor Previdenciário de Gestão e Benefícios; **Marcos Aurélio Gonçalves Silva**, Diretor Previdenciário de Administração e Finanças; e a secretária da Diretoria Executiva, **Georgeane da Silva Soares**. Participaram da Reunião, na qualidade de convidados, o **Miguel Ângelo Pereira Santos**, Gerente Financeiro e Contábil; e **Cícera Rochelle Boaventura de Melo**, Assessora. A reunião foi aberta pelo Sr. Jesus Rogério de Holanda, que deu as boas-vindas aos presentes e passou a palavra ao Sr. Miguel Ângelo Pereira dos Santos, para tratar da demanda requerida por meio do Memorando nº 000016/2025-PRESI/PREVIJUNO, de 06/10/2025, referente à análise e alinhamento sobre o Ofício nº 1954/2025-GAB/SEAD, de 24 de setembro de 2025. Após sua explanação, o Sr. Miguel Ângelo ficou responsável por oficializar à Secretaria de Administração (SEAD), solicitando o apoio da servidora Ronize, do setor de Recursos Humanos da SEAD, para levantamento dos valores necessários e agendamento de reunião com a referida Secretaria. Em seguida, a palavra foi concedida à Sra. Cícera Rochelle Boaventura de Melo, que apresentou as premissas orçamentárias do PREVIJUNO a serem integradas à LOA/2026 do Município, conforme Ofício nº 21/2025-COPLAG, de 03/10/2025. Foram detalhadas as seguintes Receitas: 1. Receitas de Contribuições; 2. Receitas Patrimoniais. A Sra. Rochelle explicou que as projeções foram elaboradas a partir da média histórica, inclusive no que se refere à rentabilidade da carteira de investimentos. Questionada sobre a adequação desse método, esclareceu que, apesar de fatores econômicos externos influenciarem a rentabilidade, a média histórica tem sido o critério adotado para projeções. Na sequência, apresentou a previsão de receitas do COMPREV, fixada em R\$ 12.000.000,00, bem como as Receitas Intraorçamentárias Correntes, com destaque para o aporte

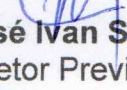
CONTINUAÇÃO DA ATA Nº 23/2025 DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO PREVIJUNO

financeiro de R\$ 64.000.000,00, e outras receitas correntes intraorçamentárias, totalizando R\$ 222.787.604,68 para o exercício de 2026. Foi apresentado também o Detalhamento das Despesas, com destaque para: Taxa de Administração: R\$ 6.390.000,00; Folha de pagamento de contratos de pessoal: R\$ 50.000,00; Folha de pagamento de comissionados: R\$ 1.050.000,00; Diárias: R\$ 100.000,00; Passagens e locomoção: R\$ 100.000,00; Incentivo financeiro para membros de comitês e conselhos: R\$ 235.000,00; Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica: R\$ 1.500.000,00; Obras e instalações: R\$ 1.000.000,00; Folha de pagamento de aposentados: R\$ 131.000.000,00; Pagamento de pensões: R\$ 5.900.000,00; Valor total de benefícios: R\$ 137.025.000,00; Reserva previdenciária: R\$ 79.372.604,68. Após análise e discussão, a Diretoria Executiva aprovou as premissas orçamentárias para 2026, determinando o encaminhamento para apreciação dos Conselhos Deliberativo e Fiscal. Na sequência, a Sra. Rochelle apresentou o Plano Anual de Contratações para 2026, ficando definido que sua validação ocorrerá em 10/10/2025, ocasião em que será apresentada a versão final do documento. Nada mais havendo a tratar, a presente reunião foi encerrada às 11h47min, eu, Geogeanne da Silva Soares, Secretária da Diretoria Executiva, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

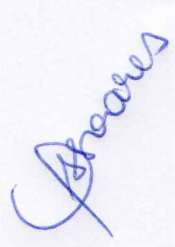
Juazeiro do Norte, Ceará, 07 de outubro de 2025.


Jesus Rogério de Holanda
Presidente


Tiago César da Silva Viana
Vice-Presidente


José Ivan Silva Alves
Diretor Previdenciário de Gestão e Benefícios

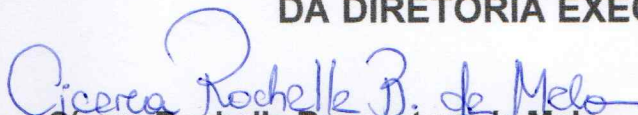

Marcos Aurélio Gonçalves Silva
Diretor Previdenciário de Administração e Finanças

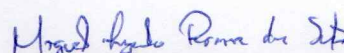

Soares





CONTINUAÇÃO DA ATA Nº 23/2025 DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO PREVIJUNO


Cícera Rochelle Boaventura de Melo
Assessora II


Miguel Ângelo Pereira Santos
Gerente Financeiro e Contábil


Geogeanne da Silva Soares
Secretária da Diretoria Executiva





PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de
Juazeiro do Norte - CE - PREVIJUNO



PREVIJUNO
Fundo Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Juazeiro do Norte - CE

Memo nº 000016/2025- PRESI/PREVIJUNO

Juazeiro do Norte (CE), 06 de outubro de 2025.

Ao Senhor

Marcos Aurélio Gonçalves Silva

Diretor Previdenciário de Administração e Finanças

Assunto: ANÁLISE E ALINHAMENTO SOBRE O OFÍCIO Nº 1954/2025-GAB/SEAD, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025. AGENDAMENTO DE REUNIÃO COM A SEAD.

Senhor Diretor,

1. Solicitamos a Vossa Senhoria que seja analisado o **Ofício nº 1954/2025-GAB/SEAD¹**, de 24 de setembro de 2025, o qual trata da resposta ao Ofício nº 1759/2025, referente às alíquotas utilizadas na folha de pagamento da competência de agosto de 2025.
2. É importante que sejam avaliadas as informações apresentadas, com especial atenção às alíquotas aplicadas, e que seja providenciado o devido **alinhamento técnico e institucional** com os registros mantidos pelo PREVIJUNO, a fim de garantir a consistência dos dados.
3. Conforme deliberado em reunião anterior da Diretoria Executiva, após a **finalização da análise**, deverá ser **agendada reunião com a Secretaria de Administração (SEAD)** para tratar especificamente sobre o **desconto do magistério nos pagamentos retroativos referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2025**.
4. Reforçamos que o agendamento da reunião com a SEAD deve ocorrer somente após a validação técnica por parte dessa Diretoria Previdenciária de Administração e Finanças.

Atenciosamente,

Jesus Rogério de Holanda
Presidente do PREVIJUNO

Recebida em 06/10/2025
Rochelle Melo

¹ Cópia anexa.



Ofício nº 1954/2025-GAB/SEAD

Juazeiro do Norte/CE, aos 24 de setembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor

JESUS ROGÉRIO DE HOLANDA

Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte

Assunto: Resposta ao Ofício nº 1759/2025 | Informações sobre alíquotas utilizadas nas folhas de pagamento - Competência agosto/2025.

Excelentíssimo Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste pata, em resposta ao ofício acima epigrafado, encaminhar, conforme solicitado, as informações sobre os valores das alíquotas aplicadas em todas as folhas de pagamento referentes à competência de agosto de 2025, bem como as eventuais folhas complementares, conforme declaração em anexo.

Sem mais para o momento, renovo protesto de elevada estima e distinta consideração, prestando-me para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

JOÃO PAULO NUNES FERREIRA
SECRETÁRIO-GERAL/SEAD
PORTARIA nº 3345/2025



DECLARAÇÃO

A Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração - SEAD da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, inscrita no CNPJ sob nº 07.974.082/0001-14, em atenção ao Ofício de nº 1759/2025/PREVI(UNO), vem através desta, informar as folhas que foram confeccionadas na competência 08/2025, de acordo com a nomenclatura presente no sistema de folha de pagamento, e as devidas alíquotas aplicadas:

Folha Normal - Comp. 08/2025 e valores retroativos de março a junho.

Alíquota Patronal: 14,26

Servidores: Tabela progressiva vigente

Complementar - Valores retroativos de janeiro e fevereiro.

Alíquota Patronal: 12,50%

Servidores: 11%

Folha complementar 2 - Valores comp. 08/2025 que não foram incluídos na folha normal.

Alíquota Patronal: 14,26

Servidores: Tabela progressiva vigente

GDPIAT - valores do GDPIAT separados

Alíquota Patronal: 14,26

Servidores: Tabela progressiva vigente

PLANTÕES: Comp. 08/2025 e valores retroativos de março a junho.

Alíquota Patronal: 14,26

Servidores: Tabela progressiva vigente

PLANTÕES 2: Valores retroativos de janeiro e fevereiro.

Alíquota Patronal: 12,50%

Servidores: 11%

PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM: Comp. 08/2025 de complemento do Piso da Enfermagem.

Alíquota Patronal: 14,26

Servidores: Tabela progressiva vigente

Centro Administrativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 de setembro de 2025.


RONIZE DE SOUZA ROLIM

TECNÓLOGA EM RECURSOS HUMANOS
MATRÍCULA Nº 92723



Recebido em 03/10/2025
Ass: [assinatura] Horas: 14:12
COPLAG

Ofício nº. 21/2025-COPLAG

03 de outubro de 2025, Juazeiro do Norte/CE.

Aos (As) Excelentíssimos (as) Senhores (as) Secretários (as) e Gestores (as) Municipais de Juazeiro do Norte,

Assunto: Encaminhamento da Lei Orçamentária Anual - LOA

Prazo para atendimento: 10 de Outubro de 2025.

Excelentíssimos (as) Senhores (a) Secretários (as),

A Controladoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de seu Controlador Geral, nos termos dos arts. 31,70 e 74 da Constituição Federal; art. 41,77 e 80 da Constituição Estadual; arts. 59 e 60 da Lei orgânica do Município; Lei Complementar Municipal nº 112/2017; Lei Complementar Municipal nº 12/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juazeiro do Norte); Lei Federal nº 4.320/64; Lei 8.112/90; Lei Municipal nº 4.371/14; Lei Complementar Municipal nº 141/2025, Instruções Normativas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE-CE, e obedecendo também às disposições da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal e:

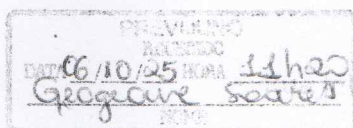
CONSIDERANDO, que na condição de órgão de controle interno responsável por desenvolver estatutariamente ações preventivas que vise garantir a probidade e legalidade administrativa;

CONSIDERANDO, que são princípios norteadores da Administração Pública a legalidade, a moralidade, a impessoalidade, a publicidade, a eficiência, a supremacia do interesse público sobre o privado e a indisponibilidade do interesse público;

Encaminhamos a Lei Orçamentária Anual – LOA referente ao ano de 2026 para a avaliação, ratificarem ou retificarem Orçamentos das referidas Secretarias.

Solicitamos que seja indicado de forma **EXPRESSA** os valores que deverão ser considerados para efeito no exercício que está vindo.

Consideraremos aprovado tacitamente os orçamentos das



Centro Administrativo (2º andar)

Av. Antônio Francisco Bezerra Cruz, nº 120 - Centro, CEP: 63050-500
cgmp@juazeiro.ce.gov.br



secretarias que não enviarem retorno até a data definida.

Reiteramos que essa Controladoria Geral do Município se encontra à disposição para auxiliar e dirimir as possíveis dúvidas.

Atenciosamente,

JOSÉ MARIA FERREIRA PONTES NETO
Controlador Geral do Município de Juazeiro do Norte
Portaria n. 0481/2025

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA

ATÉ JUNHO DE 2025 - EM R\$

Página : 0001

Ceará

Governo Municipal de Juazeiro do Norte

Fundo Mun. de Prev. Social dos Servidores

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CODIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
2201	Fundo Mun. Previdência Social dos Servido						
22 01. 09 272 0002 2.131	Manutenção dos Benefícios Previdenciários						
3.1.90.01.00	Aposentad., reserva remun. e reformas						
1800111101	85.060.000,00	0,00	0,00	85.000.000,00	60.000,00	54.954.392,25	54.954.392,25
1800111102	12.000.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000.000,00	0,00	0,00
1800112101	2.940.000,00	0,00	0,00	2.300.000,00	640.000,00	1.820.572,85	1.820.572,85
3.1.90.03.00	Pensões						
1800111101	4.800.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	1.800.000,00	2.604.684,93	2.604.684,93
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas						
1800111101	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00
3.3.90.86.00	Compensações a Regimes de Previdência						
1800111101	20.000,00	0,00	0,00	6.000,00	14.000,00	1.107,98	1.107,98
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais						
1800111101	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições						
1800111101	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
TOTAL 2.131	105.425.000,00	0,00	0,00	90.806.000,00	14.619.000,00	59.880.758,01	59.880.758,01
22 01. 09 272 0003 2.132	Gerenc. e Manutenção do Fundo Municipal de Prev. Social dos Servid. de Juazeiro						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1802000000	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	57.054,00	57.054,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1802000000	800.000,00	0,00	0,00	500.000,00	300.000,00	369.034,39	369.034,39
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1802000000	220.000,00	0,00	0,00	200.000,00	20.000,00	64.602,06	64.602,06
3.3.90.13.00	Obrigações patronais						
1802000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1802000000	100.000,00	0,00	0,00	3.102,00	96.898,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1802000000	100.000,00	0,00	0,00	39.607,14	60.392,86	32.773,05	32.773,05
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção						
1802000000	100.000,00	0,00	0,00	3.592,08	96.407,92	3.173,34	3.173,34
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria						
1802000000	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1802000000	150.000,00	0,00	0,00	121.489,50	28.510,50	84.298,50	84.298,50
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1802000000	2.000.000,00	0,00	0,00	429.764,78	1.570.235,22	210.307,39	210.307,39
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ						
1802000000	400.000,00	0,00	0,00	213.729,00	186.271,00	98.464,00	98.464,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas						
1802000000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	14.556,22	14.556,22
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais						
1802000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA

ATÉ JUNHO DE 2025 - Em R\$

Página : 0002

Ceará

Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Fundo Mun. de Prev. Social dos Servidores

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1802000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições						
1802000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3.3.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis						
1802000000	60.000,00	0,00	0,00	26.430,08	33.569,92	26.430,08	26.430,08
4.4.90.51.00	Obras e instalações						
1802000000	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1802000000	1.500.000,00	0,00	0,00	13.848,20	1.486.151,80	13.848,20	13.848,20
TOTAL 2.132	6.715.000,00	0,00	0,00	1.801.562,78	4.913.437,22	974.541,23	974.541,23
22 01. 99 997 0051 2.133	Reserva de Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores						
9.9.99.99.00	Reserva de contingência						
1800111101	67.359.326,38	0,00	0,00	0,00	67.359.326,38	0,00	0,00
TOTAL 2.133	67.359.326,38	0,00	0,00	0,00	67.359.326,38	0,00	0,00
TOTAL 2201	179.499.326,38	0,00	0,00	92.607.562,78	86.891.763,60	60.855.299,24	60.855.299,24
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	179.499.326,38	0,00	0,00	92.607.562,78	86.891.763,60	60.855.299,24	60.855.299,24

Juazeiro do Norte, 30 de Junho de 2025.

LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTD
CRC/CE Nº 001204/O-7JESUS ROGÉRIO DE HOLANDA
GESTOR PREVIJUNO